



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Chapinha do Sindicato

PROJETO DE LEI Nº0045/2014

CRIA o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e na Rede Particular de Ensino Fundamental no Município de Angra dos Reis.

Art. 1º Fica criado o boletim escolar eletrônico, contendo dados com notas e frequência, sendo disponibilizados através da internet.

Parágrafo único - O sigilo dos dados deverá ser garantido, de forma que possam ser acessados somente pelo próprio aluno e por seus representantes legais.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis , por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia , organizar, programar e implantar o boletim eletrônico nas escolas da rede municipal de Angra dos Reis.

Art. 3º As escolas municipais e as escolas particulares de ensino fundamental ficarão responsáveis pela alimentação do banco de dados com as informações que irão gerar o boletim escolar eletrônico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada.

A escola é o primeiro espaço social em que a criança passa a conviver cotidianamente e interagir com um universo mais amplo de relações assumindo, portanto, novos papéis sociais.

Mas, a família não pode abrir mão da socialização primária, construindo, no seu otidiano, valores, regras de convivência, limites e referências que estruturam o filho como indivíduo.

Segundo um estudo publicado no Journal of Family Psychology, da Associação Americana de Psicologia, as crianças que são acompanhadas pelos pais têm melhor desempenho escolar e maior estabilidade emocional.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) também apontou que nas escolas que contam com a parceria dos pais, onde há troca de informações com o diretor e os professores, os alunos aprendem melhor.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Chapinha do Sindicato

A publicação do boletim escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, irá facilitar o acompanhamento dos pais de alunos da rede municipal de ensino.

O boletim online facilita a consulta de notas e presenças pelos alunos, mantendo todos informados do rendimento escolar obtido no bimestre consultado.

Deste modo, o aluno também pode planejar a recuperação em alguma matéria em que esteja com dificuldade, ou ainda, controlar suas faltas em determinada matéria.

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2014.

Chapinha do Sindicato

Vereador – PSD

Matrícula 4627

09/04/2014 – 10:25h